

LEI MUNICIPAL Nº2909/2016

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº2876/2015: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

Projeto de Lei nº3185/2016

Autor: Prefeito Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de 2016, às entidades abaixo discriminadas até os respectivos valores, através das unidades orçamentárias, a seguir:

CONTRIBUIÇÕES

Órgão 02.00 – Poder Executivo

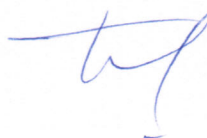
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Associação Mineira de Município – AMM	R\$ 12.000,00
Confederação Nacional de Municípios _ CNM	R\$ 10.000,00
AMVALE	R\$100.000,00
Garimpo das Artes	R\$ 10.000,00
Companhia de Santos Reis Estrela Guia	R\$ 10.000,00
Conselho Comunitário de Segurança	R\$ 120.000,00
Conselho da Comunidade de Execução Penal	R\$ 10.000,00
Total desta Unidade	R\$ 272.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Agroindústria

Emater	R\$ 102.536,52
--------	----------------



Sindicato Rural de Conceição das Alagoas R\$ 70.000,00

Total desta Unidade R\$ 172.536,52

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Circuito Turístico dos Lagos R\$ 5.000,00

Associação Atlética Garimpense R\$ 30.000,00

Associação Esp. Arco Iris R\$ 20.000,00.

Associação Esportiva e Cultural Vila Santa Isabel R\$ 5.000,00

Total desta Unidade R\$ 60.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Entidade Tia Eledir R\$ 15.000,00

APAE R\$ 120.000,00

Lar da Criança Vitorino Rodrigues R\$ 60.000,00

Sociedade São Vicente de Paula R\$ 90.000,00

Total desta Unidade R\$ 285.000,00

Total Geral R\$ 789.536,52

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições legais contidas na Lei Municipal 2876/2015.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 25 de maio de 2016.



Celson Pires de Oliveira

Prefeito Municipal